



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

Portaria nº 628, de 28 de Julho de 2022

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1228, de 08 de novembro de 2017.

Artigo1º Resolve: Revogar da Portaria nº 628, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros da COMPDEC

Artigo2º Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santana do Garambéu, 28 de julho de 2022.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA,
Prefeito Municipal

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

| |
|---|
| Publicado em: <u>28/07/2022</u> |
| Mural Oficial |
| Lei Municipal nº 224/06 |
| Servidor Responsável:  |